

**PORTARIA N° 209/2024
DE 02/08/2024**

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOSMARI MICHELLON DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente com o art. 33, inciso I da Lei Complementar n. 15/01 de 26/11/2001 e;
CONSIDERANDO o pedido da servidora.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal JOSMARI MICHELLON do cargo de Fiscal de Tributos e Obras.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 02 de agosto de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.